



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. **FERNANDA ALVES DE LIMA**, regularmente aprovada no concurso público nº 01/2015, para o emprego público permanente de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **FERNANDA ALVES DE LIMA**, CPF/MF nº 291.797.408-71, RG Nº 41.918.993-2, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**.

Artigo 2º.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de dezembro de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

4273 - 12.12.18
12.12.18
18